



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Comitê Gestor Interministerial do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PRONARA

Data: 14 de maio de 2026.

Local: Sala 111 do Anexo I da Presidência da República, Brasília-DF.

Lista de Presença/Membros CG Pronara:

- SG-PR - Secretaria-Geral da Presidência da República: Marcelo Fragozo dos Santos
- Casa Civil: Iran Pereira Veiga Júnior e José Germano Batista Rodrigues.
- MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária: Edilene Cambraia Soares (online).
- MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: Joedison dos Santos Rocha (online)
- MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: Thaianne Resende Henriques Fabio.
- MDS - Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: Laila Simaan (online).
- MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar: Camila Marques Viana da Silva e Vivian Libório de Almeida.
- MS – Ministério da Saúde: Lucimara Beserra.
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Arthur de Souza Prado Junqueira Reis e Maria Augusta Carvalho Rodrigues (online)
- FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz: Jorge Mesquita Huet Machado (online).
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais: Alan Alves Ferro e Marília de Paula Porto.

Outras Presenças: Daniel Rossi (convidado do MMA) e Cristiano Passos (CNAPO/SNDSAPP/SG/PR) que fez a relatoria.

I – ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CG PRONARA

A abertura da reunião foi realizada pelo Diretor das Mesas de Diálogo DMD/SNDSAPP/SG/PR) e Coordenador do Comitê Gestor do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos - PRONARA, Marcelo Fragozo, que coordenou os trabalhos do dia.

II – INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

Para a instalação dos trabalhos foi observada o quórum e apresentada a pauta da reunião, não havendo divergência ou pedidos de inclusão, a reunião foi iniciada.

III – ORDEM DO DIA

- 1) Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária (16/04/2026);
- 2) Informes
- 3) Pauta

IV – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1) Foi aprovada a Ata da 7ª Reunião Ordinária (16/04/2026).

2) O representante da SG-PR relatou a reunião virtual que aconteceu com representantes da Associação Nacional das Empresas de Produtos Fitossanitários - AENDA, no dia 04/05/2026, destacando que foi dado tratamento ao pedido feito de forma semelhante ao pedido da CropLife Brasil, qual seja, no momento a participação poderá se dar através de convite para participação em reuniões pontuais a depender da pauta e que a organização indicasse quais as iniciativas do PRONARA que interessam a mesma acompanhar mais de perto. Foi informado também que será feita reunião semelhante, assim que possível, com o Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia - CONFEA. Na sequência foi feito um informe sobre a Primeira Reunião do Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Comitê Gestor do PRONARA que irá propor medidas de mediação de conflitos decorrentes do uso de agrotóxicos nas Terras Indígenas Guarani e Kaiowá do Mato Grosso do Sul que aconteceu no dia 04/05/2026 com a presença de representantes de nove órgãos. Foi informado que recebemos, no dia 05/05/2026, o Ofício Nº 2633/2026 do Ministério dos Povos Indígenas - MPI, com carta assinada por diversas lideranças do Território Indígena de Xingu relacionada a contaminação dos rios e pulverização de agrotóxicos nas proximidades do território, e a Recomendação nº10/2025 do Ministério Público Federal do Mato Grosso e, que daremos tratamento ao tema no âmbito do CG PRONARA. Também foi informado que recebemos no dia 21/04/2026, carta do Instituto Brasil Orgânico - IBO com preocupações e recomendações aos órgãos do governo federal responsáveis por disciplinar o uso de crédito para a aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (ARP) e pelo estabelecimento de regras para aplicação de agrotóxicos por drones e enviaremos o mesmo para resposta dos órgãos relacionados. A representante do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, informou que o Sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica - SISPA, será lançado no dia 26/05/2026. Também informou que o Decreto que regulamenta a Lei de bioinsumos, recebeu cerca de duas mil contribuições, que estão em avaliação, processo esse que o MAPA espera concluir na primeira quinzena de junho para então chamar os órgãos envolvidos para avaliar uma versão consolidada para posterior encaminhamento para a Consultoria Jurídica do MAPA e demais Ministérios. A representante da Anvisa informou que aconteceu a reunião geral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA com as vigilâncias locais e na

ocasião recebemos um pedido de Minas Gerais sobre a possibilidade de acessar recursos para o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em resíduos de alimentos e fomento para elaboração de Programa Estadual associado à agenda. O representante do MCTI informou que no momento tem duas chamadas abertas via FINEP, e que os editais para apoio de redes são recorrentes. Aproveitou e pediu para a Anvisa enviar informações detalhadas sobre essa demanda de Minas Gerais para verificar o enquadramento. A representante do MAPA informou que o Decreto relacionado a pulverização aérea (drone e aviação) está na Consultoria Jurídica para ajustes e posterior envio a Casa Civil da Presidência.

3) Foram projetadas e debatidas as fichas disponibilizadas para a construção dos indicadores do Programa e suas Iniciativas dos seguintes órgãos presentes na reunião: Ibama, MMA, MS e Anvisa. Foi destacada a necessidade de conversas bilaterais para fechar os indicadores de iniciativas que possuem mais de um órgão responsável. Também foi observado a ausência de um campo para medir os recursos financeiros investidos quando for o caso e que o mesmo precisa ser incluído. Foi apontado a necessidade de os indicadores serem focados em resultados para a sociedade. Foi mencionado que o método OKR (*Objectives and Key Results*) poderia ajudar no alinhamento que está sendo buscado. Por fim foi discutida rapidamente a iniciativa 4.6 da Resolução CG PRONARA SG/PR Nº 4 de 19 de fevereiro de 2026, denominada “Publicizar critérios e edição da lista nacional para ingredientes ativos de agrotóxicos altamente perigosos ao meio ambiente e à saúde”, entendendo essa como um parâmetro e não uma determinação. Também foi destacado que os critérios da FAO-ONU para identificação e classificação são uma referência que pode ser ajustada à realidade brasileira. Foi pontuado que criar substitutivos muitas vezes está fora do escopo das políticas públicas, sendo essa uma agenda localizada no campo da pesquisa e do setor empresarial. Nesse sentido ter uma referência, uma Portaria no caso, com a lista nacional, pode ser uma luz para futuros critérios de priorização visando fomentar a inovação tecnológica. Por fim foi lembrado que o MDS e a EMBRAPA precisam enviar Ofício com a atualização de seus representantes do Comitê Gestor, se possível antes da próxima Reunião Ordinária.

Encaminhamentos:

- Realizar reunião técnica da Coordenação do Comitê Gestor com o representante da Anvisa que se disponibilizou a colaborar no alinhamento das fichas dos indicadores do Programa.
- Convocar a segunda reunião do Comitê de Assessoramento para o final do mês de junho.
- A Coordenação do Comitê Gestor enviará comunicação para os órgãos que estão com alguma pendência na alteração de suas representações no Comitê Gestor, para atualização da Portaria SG/PR nº 58 de 1º de outubro de 2025.

V – ENCERRAMENTO

Após os encaminhados, os trabalhos foram encerrados, com a previsão da próxima reunião para o dia 11 de junho de 2026.

Brasília, 14 de maio de 2026.